


PORTARIA Nº 044 DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Publicado em	27 / 03 / 2026
Edição	ANEXO Nº 023
Jornal	BO.
Assinatura	

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135 § 3º da Lei Municipal nº 4460, de 04 de fevereiro de 2025 e considerando o disposto no Artigo 40, §1º, II da CRFB/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e 88/2015 c/c Art. 21, I, “b” da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais, tendo em vista o que consta no Processo RSD-020124/000084/2026 de 06 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR, compulsoriamente, a partir de 26/02/2026 a servidora NIUBE DUQUE DE OLIVEIRA, matrícula nº 20.536, no cargo de Odontologista nível NSTI-C, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Resende, conforme parcelas abaixo discriminadas:

PARCELA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento base	Lei nº 2732/2009.....	3.866,99
Anuênio (18%)	Art. 172 da Lei Municipal nº 2319/2001 e 3210/2015.....	696,06
Total da Remuneração do Cargo Efetivo.....		4.563,05
Média das Contribuições, conforme (Art.40, §3º da CF (alterado pela EC 41/2003) e Art.1º da Lei Federal nº 10887/2.004).....		5.128,63
TOTAL DOS PROVENTOS PROPORCIONAIS (4.563,05/10.950X8.818).....		3.674,61

Art. 2º - Fixar, com base no disposto no art. 1º da Lei nº 10.887/2004, a remuneração mensal em R\$ 3.674,61 (Três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

Art. 3º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á na forma do disposto no artigo 15 da Lei nº 10.887/2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ANTÔNIO GERALDO DIAS PEIXOTO
Presidente do RESENPREVI